

PORTARIA Nº 2278/SIA, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

Homologa o heliponto em navio privado AMARALINA STAR (RJ).

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5°, inciso XIV da Portaria n° 1751 de 6 de julho de 2015, pelo que consta no art. 41, incisos VIII e X da Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, e conforme disposto na Portaria Interministerial n° 1422/MD/SAC-PR, de 5 de junho de 2014, considerando o que consta do processo n° 00065.099444/2015-24.

RESOLVE:

- Art. 1° Considerar homologado e aberto ao tráfego aéreo o heliponto em navio privado abaixo, com as seguintes características:
 - I Nome da plataforma/embarcação e sigla: AMARALINA STAR (9PGJ);
 - II Indicativo de chamada: NS-43.
 - III Número de inscrição na Autoridade Marítima Brasileira: 381E009017.
 - IV Tipo de plataforma/embarcação: Navio Sonda.
 - V Unidade da federação: RJ.
 - VI Área de exploração dos Recursos Naturais: Bacia do Espírito Santo, Santos e Campos.
 - VII Posição geográfica: Variável.
 - VIII Altitude em relação ao nível do mar: 35,50 metros.
 - IX Resistência do pavimento: 12.800 quilogramas.
 - X Comprimento máximo do maior helicóptero a operar: 22,20 metros.
- XI Condições operacionais: Pousos e decolagens no período diurno. Pousos e decolagens, em caráter de emergência, no período noturno. e
 - XII Sistema de combustível homologado: Não possui.
- Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e será válida até 21 de julho de 2018.

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO